

Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

2º TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019 PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, VISANDO À ORIENTAÇÃO E O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, CONSOANTE LEGISLAÇÃO VIGENTE. QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA E A EMPRESA JC CONTABILIDADE LTDA.

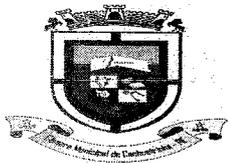
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2019-para prestação de serviços que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA DE VEREADORES DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Alexandre Protásio, nº 64 , Centro, Cachoeirinha – PE, inscrita no CNPJ sob nº 11.470.523/0001-18, neste ato da sua Presidente, Sr^a. **SILVIA MAGNÓLIA SOUZA XAVIER**, brasileira, casada, portadora do RG nº 11.144258 – SSP – PE. CPF nº 311.346.534-68, residente e domiciliada na Av. Boa Vista, nº 996, Centro, Cachoeirinha, PE, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **JC CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 07.394.410/0001-03, situada à Rua Visconde de Inhauma, nº 435, Bairro Maurício e Nassau, na Cidade de Caruaru PE, neste ato representada por seu sócio/procurador/administrador, Sr. **JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS**, Portador da Carteira de Identidade RG nº 2.905.074 SDS/PE e do CPF nº 386.296.904-53, tendo em vista a contratação, e, ainda, considerando o disposto na lei n.º 8.666, de 21.06.93, e a homologação do Processo Licitatório nº 003/2019, Carta Convite nº 001/2019, têm entre si justo e acordado o seguinte:

DO OBJETO

1. A CONTRATADA, compromete-se a prestar os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada, visando à orientação e o acompanhamento técnico e contábil da Câmara Municipal de Cachoeirinha, consoante legislação vigente, conforme projeto/ planilha de orçamento base do anexo I do Edital.

DO PRAZO

2. O prazo de execução dos serviços dos itens constantes no objeto deste contrato, que tinha como vencimento o dia 31 de dezembro de 2020, fica o prazo prorrogado até 31 de dezembro de 2021, conforme o que preceitua o Art. 57 inciso I; § 1º - II e Art. 65 Inciso II – b, da Lei 8.666/93.



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

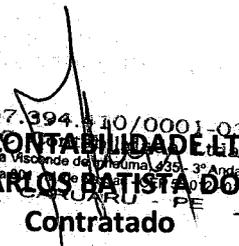
Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

3. Todas as demais cláusulas não objeto de modificação continuam em vigor.

Cachoeirinha - PE, 31 de dezembro de 2020.


SILVIA MAGNÓLIA SOUZA XAVIER

Presidente
Contratante


07.994.810/0001-03
JC CONTABILIDADE LTDA
Rua Visconde de Albuquerque, 235 - 3º Andar
Cidade de Cachoeirinha - PE
JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS
Contratado

Testemunhas:

CPF

CPF